Demonstrações Financeiras

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 21.756.024/0001-45

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 21.756.024/0001-45

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrações da posição financeira 6
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações
Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.
("Administradora do Fundo")

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis, aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$6.866.538 mil, representando 100% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo, e, incluem, entre outros, o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 4. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Shape the future
with confidence

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (b) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação destes documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, projeções, dentre outros, conforme fornecidos pela Administradora do Fundo; (c) a análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos do modelo de projeções e a comparação do valor justo das ações de companhias fechadas sob avaliação; (d) o exame de informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas; (e) a avaliação da objetividade e competência da Administradora do Fundo; (f) analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado; e (g) revisamos os papéis de trabalho da auditoria das demonstrações financeiras da investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, realizada por outro auditor independente; e (h) revisão da adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240/O

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 21.756.024/0001-45

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações da posição financeira
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações	Nota	Espécie	Quantidade	2025	% s/PL	2024	% s/PL
Ativo							
Circulante				**3.357**	**0%**	671	**0%**
Operações compromissadas				**3.357**	**0%**	671	**0%**
Nota do Tesouro Nacional		**NTN**	**184**	**-**	0%	671	0%
Letras Financeiras do Tesouro		**LFT**	**186**	**3.357**	0%	-	0%
Não circulante				**6.866.538**	**100%**	6.592.377	**100%**
Ações de companhias fechadas				**6.866.538**	**100%**	6.592.377	**100%**
Ascenty Holding Brasil S.A.	**4**	**ON**	**2.988.408.345**	**2.201.529**	**32%**	2.113.628	**32%**
Ascenty Holding Brasil S.A.	**4**	**PN**	**6.332.394.953**	**4.665.009**	**68%**	4.478.749	**68%**
Total do ativo				**6.869.895**	**100%**	6.593.048	**100%**
Passivo							
Circulante				**59**	**0%**	105	**0%**
Despesas a pagar				**59**	**0%**	105	**0%**
Outros valores a pagar				**59**	**0%**	105	**0%**
Total do Passivo				**59**	**0%**	105	**0%**
Patrimônio Líquido				**6.869.836**	**100%**	6.592.943	**100%**
Total do passivo e patrimônio líquido				**6.869.895**	**100%**	6.593.048	**100%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 21.756.024/0001-45
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2025	2024
Aplicação interfinanceira de liquidez		**613**	359
Operações compromissadas		**613**	359
Títulos e valores mobiliários		**222.266**	1.779.329
Resultado com ações de companhias fechadas	4.a	**222.266**	1.779.329
Outras despesas		**(11.610)**	(11.163)
Taxa de administração	9 / 12	**(5.435)**	(7.865)
Taxa de gestão	12	**(5.435)**	(2.663)
Taxa de custódia	12	**(644)**	(514)
Outras despesas	12	**(96)**	(121)
Lucro líquido do exercício		**211.269**	1.768.525
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente do exercício		**211.269**	1.768.525
Quantidade de cotas		**2.256.965.897**	2.191.342.071
Resultado líquido por cota - valor em R$		**0,09**	0,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 21.756.024/0001-45

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros / (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.074.615	2.633.075	4.707.690
Integralização de cotas no exercício	116.728	-	116.728
Lucro líquido do exercício	-	1.768.525	1.768.525
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.191.343**	**4.401.600**	**6.592.943**
Integralização de cotas no exercício	65.624	-	65.624
Lucro líquido do exercício	-	211.269	211.269
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.256.967**	**4.612.869**	**6.869.836**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 21.756.024/0001-45
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**211.269**	1.768.525
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais	**(222.266)**	(1.779.329)
Aumento de passivos operacionais	**(46)**	6
Caixa líquido das atividades operacionais	**(11.043)**	(10.798)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aporte de capital na investida	**(51.895)**	(110.739)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(51.895)**	(110.739)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	**65.624**	116.728
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**65.624**	116.728
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.686**	(4.809)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**671**	5.480
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.357**	671
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.686**	(4.809)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 21.756.024/0001-45
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. -
CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Informações gerais

O Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações ("FIP" ou "Fundo"), administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora") foi constituído sob forma de condomínio fechado e destinado, exclusivamente, a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 578/16. Em julho de 2024, o Fundo adaptou-se às disposições da instrução CVM 175, e é formado por uma classe única de cotas do tipo multiestratégia e possui prazo de duração estabelecido de 16 (dezesseis) anos, contados de sua data de registro, qual seja, 17 de março de 2015, podendo ser reduzido ou prorrogado pelo período de 1 (um) ano, até o máximo de 2 (duas) extensões.

O objetivo do Fundo é investir em sociedades que, direta ou indiretamente, detenham, operem, desenvolvam ou administrem ativos alvo. A fim de atingir o seu objetivo, o Fundo poderá adquirir valores mobiliários e outros ativos, nos termos do Regulamento.

Em consonância aos critérios não objetivos dos artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui cotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) A Administradora possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá a Administradora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(vi) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de modelo de avaliação.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo.

Em 11 de março de 2019, o Fundo subscreveu 3.000.000.000 (três bilhões) de cotas ao preço de R$1.00 (um real cada), totalizando R$3.000.000. O Fundo iniciou suas operações em 29 de março de 2019, e até 31 de dezembro de 2025, o total do valor integralizado pelos cotistas é de R$2.256.967 (R$2.191.343 em 2024), equivalente 75,23% do total de cotas subscritas.

As aplicações realizadas no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos seus investimentos.

As aplicações no Fundo não são garantidas pela Administradora ou pelo Fundo Garantidor de Créditos, e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM n nº 579/16.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 08 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo contratou estas operações a taxas praticadas no mercado interbancário, tendo como data de resgate dia 2 de janeiro de 2026. Até a data da emissão do presente relatório o Fundo já havia registrado novas operações compromissadas.

b) Títulos e valores mobiliários - ações de companhia fechada

Os valores mobiliários devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo dos valores mobiliários deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações financeiras ou aquela em que informações sobre o patrimônio do fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos valores mobiliários, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

A mensuração do valor justo dos valores mobiliários deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação.

Nos casos em que a Administradora concluir que o valor justo de um valor mobiliário não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a Administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações financeiras condensadas dessas investidas.

c) Ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

d) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

e) Estimativa contábil

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administradora se baseie em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e notas explicativas. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

A principal fonte de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro refere-se à avaliação do valor justo dos ativos da sociedade da investida.

f) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Títulos e valores mobiliários

Para determinação do valor justo dos investimentos do Fundo, a Administração contratou uma empresa especializada e com notável experiência em avaliação econômico-financeira, que segue as boas práticas de mercado, com independência para emissão de laudo relativo ao exercício findo em 2025. O método utilizado para a avaliação foi o valor econômico-financeiro da empresa ("Business Enterprise Value"), representado pelos seus fluxos de caixa descontados. As principais premissas consideradas na modelagem incluíram: projeções de fluxo de caixa com horizonte de 30 anos, taxa de desconto compatível com o risco do negócio e condições de mercado, além da estimativa de valor residual baseada em múltiplos ou perpetuidade, conforme aplicável. Tais premissas foram estabelecidas com base em informações disponíveis na data-base da avaliação, bem como em parâmetros de mercado observáveis. A taxa de desconto utilizada no exercício de 2025 foi de 10,94% (sendo 11,35% em 2024), refletindo a atualização das condições macroeconômicas e do perfil de risco dos investimentos avaliados.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os valores mobiliários constantes na carteira do Fundo são:

	Movimentação do investimento			
	Valor contábil em 31/12/2024	**Aportes de capital**	**Valor justo**	**Valor contábil em 31/12/2025**
Ascenty Holding Brasil S.A. ON	2.113.628	16.639	71.262	2.201.529
Ascenty Holding Brasil S.A. PN	4.478.749	35.256	151.004	4.665.009
Total	**6.592.377**	**51.895**	**222.266**	**6.866.538**

	Movimentação do investimento			
	Valor contábil em 31/12/2023	**Aportes de capital**	**Valor justo**	**Valor contábil em 31/12/2024**
Ascenty Holding Brasil S.A. ON	1.507.640	35.505	570.483	2.113.628
Ascenty Holding Brasil S.A. PN	3.194.669	75.234	1.208.846	4.478.749
Total	**4.702.309**	**110.739**	**1.779.329**	**6.592.377**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Ascenty Holding Brasil S.A. ("Ascenty Holding") - Ações

A Ascenty Holding foi constituída em 19 de outubro de 2020 e tem por objetivo a participação no capital de outras sociedades, como cotistas ou acionista, no país ou no exterior.

A Ascenty Holding Brasil S.A. ("Grupo") é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada na JUCESP em 18 de novembro de 2020, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem como objetivo a participação no capital de outras sociedades no Brasil.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo abrangem a Companhia, a sua controlada Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. (Subsidiária) e a controlada integral indireta Ascenty Chile SPA (conjuntamente referidas como "Grupo").

A Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A., controlada integral direta, constituída em 05 de maio de 2011, é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo e tem por objeto social:

(a) Prestação de soluções referentes à disponibilização de espaço físico para guarda e depósito de equipamentos especializados em processamento e armazenagem de dados; b) prestação de soluções relativos à infraestrutura para armazenagem de equipamentos de processamento e armazenagem de dados; c) participação como sócia, cotista, acionista ou consorciada em qualquer Grupo sedada no Brasil ou no exterior; d) prestação de soluções de porta "Internet Protocolo (IP)"; e) prestação de soluções de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão; f) prestação de soluções de disponibilização e locação de suas redes de telecomunicações bem como cessão de cabo e fibra ótica

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as informações financeiras da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. são as seguintes:

	Ascenty Data Centers (i)	
	2025	**2024**
Ações ordinárias e preferenciais	**3.623.623.049**	2.794.828.473
Participação acionária	**100%**	100%
Ativo	**7.201.833**	6.826.889
Passivo	**6.556.505**	6.809.503
Patrimônio líquido	**645.328**	17.386
Resultado dos exercícios	**298.943**	(855.609)

(i) Os montantes informados incluem os saldos de investimentos na controlada Ascenty Chile.

A Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. possui a participação de 100% da Ascenty Chile SPA. A Ascenty Chile SPA, constituída em 21 de outubro de 2016, é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede da cidade de Santiago, Chile, e tem por objetivo social a prestação de serviços relacionados à disponibilidade de espaço físico para o armazenamento de equipamentos especializados em processamento de dados, bem como na prestação de serviços através de sua rede de cabos de fibra ótica.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as informações financeiras da Ascenty Chile são as seguintes:

	Ascenty Chile	
	2025	**2024**
Ações ordinárias e preferenciais	**127.414.962**	94.387.995
Participação acionária	**100%**	100%
Ativo	**1.557.314**	1.472.649
Passivo	**909.444**	1.051.251
Patrimônio líquido	**647.870**	421.397
Resultado dos exercícios	**57.401**	(104.114)

Na sua constituição o capital social da Ascenty Holding era de R$10, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em ato contínuo à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2020, na mesma data, o FIP contribuiu com 100% de sua participação na Ascenty Data Centers para a Ascenty Holding que se tornou a única acionista da Ascenty Data Centers. Como resultado da contribuição do FIP, a Ascenty Holding teve seu capital aumentado de R$10 para R$1.301.645.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025, o Fundo aumentou capital na Ascenty Holding no total de R$51.895 (R$110.739 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o FIP possui, entre ordinárias e preferenciais, um total de 9.320.803.298 (878.472.625 em 2024) ações da Ascenty Holding, equivalente a uma participação societária de 31,66% (31,43% em 2024).

A seguir, apresentamos as informações contábeis consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Ascenty Holding	
	2025	**2024**
Ativo	**8.111.540**	7.865.906
Passivo	**7.466.278**	7.848.726
Patrimônio líquido	**645.262**	17.180
Resultado dos exercícios	**298.510**	(856.380)
Resultado abrangente dos exercícios	**454.246**	(1.263.688)

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025 desta investida foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 06 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

a) Riscos de liquidez

O Fundo pode adquirir valores mobiliários de emissão de companhias investidas com ações negociadas ou não em bolsa de valores e mercado de balcão, e caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos, inclusive para efetuar a liquidação do Fundo):

(i) Poderá não haver mercado comprador de tais ativos;

(ii) A definição do preço dos ativos do Fundo poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; e

(iii) O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, os cotistas.

Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e aos cotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os cotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado delas.

b) Risco relacionado às companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

A carteira de investimentos contém valores mobiliários de emissão das companhias investidas, embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de:

(i) Bom desempenho de quaisquer das companhias investidas;

(ii) Solvência das companhias investidas; e

(iii) Continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.

c) Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

d) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

e) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. O Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao mesmo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

6. Patrimônio líquido

Cotas de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido está dividido por 2.256.965.897 cotas (2.191.342.071 em 31 de dezembro de 2024), com valor unitário de R$ 3,0438 (R$ 3,0086 em 31 de dezembro de 2024), totalizando R$ 6.869.836 (R$ 6.592.943 em 31 de dezembro de 2024).

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pela Administradora e dão direito aos seus detentores a voto na Assembleia Geral de Cotistas (“AGQ”).

As cotas do Fundo representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição.

As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo cotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 65.623.826 cotas (116.727.810 cotas em 2024), no montante de R$65.624 (R$116.728 em 2024).

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares através de amortizações, com a consequente liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas do Fundo serão amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou amortizações de cotas.

8. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os cotistas do Fundo participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

A Administradora poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas em seu regulamento, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou distribuição de resultados.

9. Remuneração da administração

Nos exercícios anteriores, o Fundo já adotava a cobrança da taxa de administração. A partir de julho de 2024, o Fundo passou também a adotar a cobrança da taxa de gestão, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Instrução CVM 175/2023, conforme detalhado em seu regulamento. Ressalta-se que não haverá cobrança de taxas de ingresso, saída e/ou performance.

a) Taxa de administração deverá:

- Começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;
- Ser paga de forma antecipada, trimestralmente até o 10° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e
- Ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de administração referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de administração nas respectivas datas de vencimento, a taxa de administração deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de administração.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante das despesas com taxa de administração foi de R$ 5.435 (R$7.865 em 2024).

b) Taxa de gestão deverá:

- Começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;
- Ser paga de forma antecipada, trimestralmente até o 10° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e
- Ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de gestão referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de gestão nas respectivas datas de vencimento, a taxa de gestão deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de gestão.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante das despesas com taxa de gestão foi de R$ 5.435 (R$2.663 em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A variação no valor da cota e rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Exercício	Valor da cota R$	Rentabilidade acumulada (%)[1]	Rentabilidade do exercício (%)[2]
31 de dezembro de 2025	**3,0438**	**1,17%**	**3,20%**
31 de dezembro de 2024	3,0086	32,59%	37,57%

(1) Variação no valor da cota no exercício;
(2) Rentabilidade efetiva da variação da cota teórica no exercício, desconsiderando os efeitos das integralizações e amortizações realizadas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Operações com partes relacionadas

a) Participação

Empresas ligadas a Administradora detêm participação indireta no Fundo correspondente a 6,79%, tendo integralizado R$153.192 até 31 de dezembro de 2025 (6,79% e R$148.737 em 31 de dezembro de 2024).

b) Taxa de Administração

A Administradora fará jus à taxa de administração, paga segundo definições do Regulamento e orientações da Administradora pelo Fundo, conforme mencionado na Nota 9. Durante o exercício 2025, o Fundo efetuou o pagamento de R$5.435 (R$7.865 em 2024).

c) Taxa de Gestão

A Gestora fará jus à taxa de gestão, paga segundo definições do Regulamento e orientações da Administradora pelo Fundo, conforme mencionado na Nota 9. Durante o exercício 2025, o Fundo efetuou o pagamento de R$5.435 (R$2.663 em 2024).

12. Encargos debitados ao Fundo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2025		**2024**	
	R$	**%/PL**	**R$**	**%/PL**
Taxa de administração	**5.435**	**0,08%**	7.865	0,12%
Taxa de gestão	**5.435**	**0,08%**	2.663	0,04%
Taxa de custódia	**644**	**0,01%**	514	0,01%
Outras despesas	**96**	**0,00%**	121	0,00%
Total	**11.610**	**0,17%**	11.163	0,17%

No mesmo período, as despesas classificadas como outras são referentes a taxas de órgãos reguladores, auditoria e demais despesas gerais e administrativas. Não está previsto o pagamento de taxa de performance no regulamento.

13. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas não residentes no Brasil, que investem conforme as regras da antiga Resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, atualmente substituída pela Resolução Conjunta n°13/2024, e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos à alíquota 0% de IRRF.

b) Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") (Decreto nº 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

c) Reforma tributária

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e pelo Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, ainda em tramitação. A Reforma prevê a substituição gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por tributos de base ampla sobre o valor agregado, quais sejam: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; e o Imposto Seletivo (IS), com finalidade predominantemente regulatória e incidência sobre bens e serviços específicos. A implementação plena do novo sistema está prevista para 2033, com período de transição entre 2026 e 2032.

A Administração do Fundo acompanha a evolução da regulamentação infraconstitucional e avalia continuamente seus potenciais efeitos, inclusive quanto ao tratamento tributário aplicável aos Fundos de Investimento em Participações. Eventuais impactos decorrentes da implementação da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo serão reconhecidos e divulgados

oportunamente, incluindo eventuais custos relacionados à implementação de sistemas e obrigações acessórias adicionais, quando se tornarem mensuráveis e efetivamente aplicáveis. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não contemplam quaisquer efeitos relacionados à adoção futura desses tributos."

14. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas foram prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Administradora.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o gestor disponibiliza à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

17. Instrumentos financeiros e derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, o Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, ou quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da referida sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Quando e se permitido nos termos da lei e da regulamentação da CVM aplicável, o Fundo poderá operar no mercado de derivativos, a exclusivo critério do Administrador.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do Auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 579/16, registra-se que o Fundo, em 2025 e 2024, não contratou e não ocorreram serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que não os serviços de auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

19. Eventos Subsequentes

Em 15 de abril de 2026, o Fundo realizou chamada de capital junto aos seus cotistas no montante de R$ 5.729.

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600-O

Esteban Fornasar
Diretor responsável